

**PORTARIA Nº 2089/2020-DAF/CGP, DE 24/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/613472, RESOLVE:  
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora ELIENE CARVALHO MOURA, Matrícula nº 80845577/1, Assistente de Trânsito lotada na Gerência de Credenciamento de CFC deste Departamento.  
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas de pronto pagamento de passagens de balsas durante a viagem aos municípios de Cametá, Mojú, Abaetetuba e Barcarena.  
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033: R\$ 300,00  
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:  
 Para aplicação: 08/09/2020 a 22/09/2020.  
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
 LUIZ PAULO MELO BRAGA  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2090/2020-DAF/CGP, DE 24/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 274/2020-Ciretran Paragominas e demais despachos no Processo 2020/526185,  
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e nove e meia), diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas, no período de 31/08 a 25/09/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda no setor de habilitação da Ciretran "A" de Paragominas.

SERVIDOR	MATRICULA
ITAMAR BORGES SARE DE MELO	57200466/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2091/2020-DAF/CGP, DE 24/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 082/2020-Ciretran Bragança e demais despachos no Processo 2020/476923,  
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e nove e meia), diárias, à servidora abaixo relacionada, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança, no período de 31/08 a 25/09/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda no setor de habilitação da Ciretran "A" de Bragança.

SERVIDOR	MATRICULA
MARCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO	57193995/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2098/2020-DAF/CGP, DE 25/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/628871;  
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 09/09 à 06/10/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	MATRICULA
FRANCISCA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA	57201682/2
ELY MORAES ANSELMO	57227280/1
GILSILEY FERREIRA E FERREIRA	57209068/1
WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA	57226730/1
PEDRO AFONSO REY GUMARAES	57214892/1
MADSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	57200235/1
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA	55586658/2
WALDIR DIRCELO PANTOJA COELHO	54196756/3
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	57208054/1
ROGÉRIO BARBOSA FERREIRA	57226724/1
IDENIL ROCHA DE ALMEIDA	54184449/2
GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	57226721/1
ANDERSON BAHIA DA SILVA	57225847/1
MARIA DA SILVA SOUSA	57226370/1
RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO	57195665/2
PRISCYLA ROMAN VIEIRA	57200275/1
LUCIANO AZEVEDO NASCIMENTO	57214954/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
 Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2100/2020-DAF/CGP, DE 25/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/614825;  
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARLON BATISTA DE AZEVEDO, matrícula 5948733/1, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe desenvolvidas no Município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00  
 3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2101/2020-DAF/CGP, DE 25/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/614754;  
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ALEXSANDRO SANTOS SANTIAGO, matrícula 5947305/1, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas no Município de Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00  
 3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2102/2020-DAF/CGP, DE 25/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/614703;  
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora AN-DREIA APARECIDA LEÃO, matrícula 5949121/1, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas no Município de Parauapebas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00  
 3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2103/2020-DAF/CGP, DE 25/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/614666;  
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA, matrícula 57227943/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Itaituba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: